



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 294/88

Autoriza Oferta de Disciplina no Período de Férias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.29 do Regimento Geral da UECE,

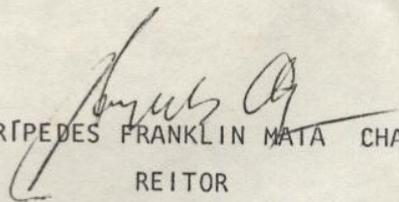
RESOLVE: "ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art.1º - Fica autorizada a oferta, no período de férias, da disciplina "Modelos Estatísticos Aplicados à Geografia".

Art.2º - Em face ao que determina o artigo anterior, cabe ao Departamento de Geociências, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 27 de dezembro de 1988.


PERCEBES FRANKLIN MATA CHAVES
REITOR